O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO Nº 02/81

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de 3 (três) Vereadores para representar esta Câmara Municipal no Congresso Brasileiro de Descentralização Industrial, a se realizar no período de 16 a 20 de agosto do corrente ano, no Centro de Convenções de Salvador, Bahia.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Agenor Lapenna, em 20 de março de 1981.

Raimundo dos Santos Oliveira
Presidente

Proj. Res. 03/81
Proc. nº 05401

Digitalizado com CamScanner